



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

EM ANEXO - CONTRATO PADRÃO DE ADESÃO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Processo Administrativo nº 07/10/48.736

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Contratação Direta nº 84/07

Termo de Contrato nº: 05/08

Objeto: Contratação da CPFL, para fornecimento de energia elétrica.

Concessionária : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL

Consumidor: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Endereços / Nº de referência da Unidade Consumidora: Dr. Sales de Oliveira, 965,
Vila Industrial - U.C. 8186855.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Estimado: R\$ 209.400,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: 20106.15.452.2002.4188.01.339039.43.100-000, conforme
fls. 217 do processo em epígrafe.

Campinas, 09 de janeiro de 2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Órgão: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL

Processo Administrativo n.º 07/10/48.736

Compra Direta n.º 84/07

Termo de Contrato n.º 05/08

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 09 de janeiro de 2008.

Nome: Hélio de Oliveira Santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 721.114.708-30

RG: 4.420.442

Nome: Amleto Landucci Júnior
Cargo: Gerente do Depto. de
Recuperação de Receitas e Poder
Público

CPF: 310.132.876-49

RG: 7.607.668-4

Nome: Devanir Mantoani Júnior
Cargo: Gerente da Divisão de Poder Público

CPF: 020.126.558-31

RG: 11.211.674